

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso Coordenadoria Administrativa

Departamento Administrativo - Divisão de Contratos

Telefone: (65)3617-3726 e-mail: divisao.contratos@timt.ius.br

Contrato n. 73/2021 - CIA 0041361-82,2021.8.11.0000

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 73/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDO DE APOIO AO JUDICÁRIO - FUNAJURIS E A EMPRESA LAPROTEC SERVIÇOS GERAIS DE MEIO AMBIENTE LTDA.

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA, inscrito no CNPJ sob nº 03.535.606/0001-10, com recurso do FUNDO DE APOIO AO **JUDICIÁRIO/FUNAJURIS**, CNPJ nº 01.872.837/0001-93, situado no Centro Político Administrativo, s/n, nesta Capital, neste ato representado por sua Presidente, a Excelentíssima Senhora Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade n. 2390403-8 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n. 140.404.251-20, designada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **LAPROTEC** SERVICOS GERAIS DE MEIO AMBIENTE LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 08.015.621/0001-50, sediada na Avenida Rui Barbosa, nº 12, Centro Comercial JL Sala 22, Bairro: Jardim Universitário, CEP: 78.075-2020, Cuiabá-MT, designada CONTRATADA, neste representada **LOURIVALDO** ato, pelo Senhor **BERNARDINO**, portador do RG n. 992.043 SSP/MT e do CPF n. 786.723.848-49, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n. 110/2021 (CIA 0719937-37.2021.8.11.0001) — Pregão Eletrônico n. 30/2021 e em observância à Lei nº 8.666/1993, à Lei n° 10.520/2002, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

- **1.1. ALTERAR**, em parte, o item 2.2. da Cláusula Segunda Vigência.
- **1.2. ALTERAR**, o item 3.1 da CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO, do contrato originalmente firmado entre as partes.



Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso Coordenadoria Administrativa

Departamento Administrativo - Divisão de Contratos

Telefone: (65)3617-3726 e-mail: divisao.contratos@timt.ius.br

Contrato n. 73/2021 – CIA 0041361-82.2021.8.11.0000 CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Alterar, em parte, o item 2.2. da Cláusula Segunda – Vigência, do contrato originalmente firmado entre as partes, para prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 11/12/2023 A 10/12/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. Alterar, em parte, o item 3.1 da Cláusula Terceira – Preço, do contrato originalmente firmado entre as partes, reajustando o contrato com base nos índices mensais do IPCA, referente ao período de <u>agosto de 2022 a julho de 2023</u>, com o fator de atualização: 1,039924 (3,9924%), apurou-se o valor mensal atualizado em R\$ 13.621,17 (treze mil, seiscentos e vinte e um reais e dezessete centavos), e o valor global em R\$ 163.454,04 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta quatro reais e quatro centavos), com efeitos financeiros a partir de agosto de 2023, conforme Parecer Contábil Maciel Consultores / TJMT nº 1139/2023 (Mov. CIA n. 162) e tabela demonstrada abaixo.

| RESUMO DO REAJUSTE CONTRATUAL | | | | | | | | | | |
|-------------------------------|---|---------------------|------|---------------|----------------|----------------|---------------------|------|---------------|----------------|
| Item | Descrição | Valores Contratados | | | os | Percentual | Valores Atualizados | | | |
| | | Unid | Qtde | Valor Mensal | Valor Global | de Reajuste | Unid | Qtde | Valor Mensal | Valor Global |
| 1 | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuos, sem dedicação de mão de obra exclusiva de operação, manutenção preventiva e corretiva na ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO COM REUSO DE ÁGUA, instalada no FÓRUM DE CUIABÁMT, para vazão de até 140 m3/dia, incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para realizar os serviços de manutenção e reparos (substituição) em seus componentes (bombas, parte hidráulica e parte elétrica), conforme condições, quantidades e exigências contidas neste Termo de Referência | 1 | 1 | R\$ 13.098,23 | R\$ 157.178,76 | 3,9924% | 1 | 1 | R\$ 13.621,17 | R\$ 163.454,04 |
| TOTAL | | | | R\$ 13.098,23 | R\$ 157.178,76 | | | | R\$ 13.621,17 | R\$ 163.454,04 |

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato firmado.

CLÁUSULA QUINTA – DA EFICÁCIA

5.1. Para a eficácia deste Termo de Aditamento, o **CONTRATANTE**, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.



Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

Coordenadoria Administrativa

Departamento Administrativo - Divisão de Contratos

Telefone: (65)3617-3726 e-mail: divisao.contratos@tjmt.jus.br

Contrato n. 73/2021 – CIA 0041361-82.2021.8.11.0000

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Aditamento lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e assinado pelas partes.

Cuiabá-MT, 08 de dezembro de 2023.

Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**Presidente do Tribunal de Justiça - MT **CONTRATANTE**

Representante **LOURIVALDO BERNARDINO**Laprotec Serviços Gerais De Meio Ambiente Ltda. **CONTRATADA**





Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi submetido para assinatura eletrônica, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, recomendamos o uso do aplicativo TodoJud, disponível para download em seu dispositivo móvel através da Google Play Store ou da Apple App Store.



